

*Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 17 de maio de 2011.*

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cláudia Oliveira, Cel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Eures Ribeiro, Fátima Nunes, Gildásio Penedo Filho, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Bonfim, Joseildo Ramos, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luisinho Sobral, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sgtº Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (58). Havendo *quorum* regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta Sessão Extraordinária. Não houve expediente despachado pela presidência. Não houve manifestação de oradores no Pequeno Expediente. No Grande Expediente não houve manifestação de oradores. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento com base no que dispõe o inciso II, do art. 92 do regimento Interno, do Líder da Maioria, Deputado Zé Neto, convocando uma Sessão Extraordinária a ser iniciada dois minutos após o encerramento daquela, com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Requerimento de Urgência nº 7.386/2011, para o Projeto de Lei nº 19.159/2011, bem como o Projeto de Lei nº 19.037/2011. Submetido à 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº 19.039/2011, de procedência do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Estado da Bahia, e dá outras providências”. Submetido à 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei nº. 19.069/2011, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que “Cria as funções ratificadas de assessoramento administrativo e jurídico nos Gabinetes de Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia”. A matéria recebeu parecer oral favorável prolatado pelo relator designado, Deputado Luciano Simões, no âmbito das comissões conjuntas. O Sr. Presidente deferiu a questão de ordem da Deputada Maria Luiza Laudano; em seguida, convocou uma Sessão Extraordinária a ser iniciada um minuto após o encerramento daquela, com objetivo de

apreciar em 2º turno o Projeto de Lei nº. 19.069/2011, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Deixaram de comparecer os seguintes Srs.: Deputados: Ângelo Coronel, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, José de Arimatéia e Maria Luiza (05).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –